**Reunião nº 05/2017 (Ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Andirá/PR**

**26 de outubro de 2017 às 08 horas e 30minutos**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezessete realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), à Rua Mauro Cardoso de Oliveira 190, Jardim Vésper, Andirá/PR. Esta reunião contou com a participação dos membros deste Conselho: Viviani Millani Teixeira Hatori (RG: 6.357.216-0, CPF: 022.758.389-29), Taciana de Souza (RG: 40.748.867-4 SP, CPF: CPF: 346.819.538-90), Pedro Candido de Oliveira (RG: 1.784.454, CPF: 199.311.409-25), Cristiano Ribeiro (RG: 7.087.043-6, CPF: 028.758.989-73), Terezinha Messias (RG: 5.288.964-2, CPF: 749.665.029-34), Maycon Luiz de Oliveira Nardoni (RG 8.565.569-8, CPF 053.670.449-05). Também participaram da reunião alguns convidados: o Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Tiago Silvio Dedoné (RG: 6.196.621-8, CPF: 935.445.539-53); a Chefe de Divisão de Benefícios Agência do Trabalhador Luciana Aparecida dos Santos Araujo (RG: 14.930.581-5, CPF: 904.522.919-68); representante da Associação de Senhoras de Rotarianos e Rotary Club de Andirá Sebastiana de Jesus Ribeiro Dalossi (RG: 3.319.782. 9, CPF: 543.204.709- 82); o Secretário Municipal de Esporte e Lazer Juraci Bernardino Alves (RG: 5.865.312-8, CPF: 239.746.809-34); diretora do Departamento de Gestão do SUAS/Vigilância Social Elessandra Pacheco Coelho (RG: 5.191.760-0, CPF: 741.644.730-0); a Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Bernadete dos Santos Meletto ( RG: 3.927.133-8, CPF: 904.770.499-15); chefe de Divisão da Proteção Social Básica e Especial Silvane Marcela Mazur (RG: 8.005.308-8, CPF: 037.765.079-00); o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo André Luiz Maluzi (RG: 8.535.553-8, CPF: 060.915.539-33); a responsável pelos Conselhos Municipais Francieli Munhão Martins (RG: 43.359.286-2 SP CPF: 320.783.448-50). A presidente deste Conselho Viviani, agradeceu a presença de todos e informou sobre a pauta do dia. Assim, em relação à primeira pauta citou que fora articulado a elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Andirá, por Comissão específica deste Conselho, instituída através da Resolução nº 01/2017 – CMDI. No entanto, enfatizou que este Plano não é de responsabilidade exclusiva deste Conselho e ou de uma Secretaria, mas sim, é responsabilidade de todos os órgãos governamentais e da sociedade civil. Francieli e Viviani informaram que, inicialmente o período do Plano era de 2017-2018, para acompanhar o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, no entanto, em reunião promovida pelo Estado recentemente em Londrina – PR, sugeriu-se por elaborar o plano para o período de 04 anos, ou seja, 2018 -2021. Assim, Francieli e Viviani apresentaram o Plano, destacando como foi sua articulação e elaboração, apresentaram inicialmente, as partes que o compõe, ou seja: 1. Questões teóricas e legais sobre o envelhecimento populacional; 2. Diagnóstico situacional do nosso município, em relação aos direitos da pessoa idosa; 3. Ações por eixos para o período de 2018-2021 e; 4. Monitoramento e avaliação. Nesta apresentação foi dada ênfase no capítulo que contém as ações propostas, sendo lidas e discutidas cada uma delas. Em seguida, este Plano foi colocado em votação pela presidente deste Conselho, o qual foi aprovado por todos os conselheiros, sendo efetivado por meio da Resolução nº 02/2017 do CMDI. A segunda pauta do dia, diz respeito à Deliberação nº 001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI –PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas e encaminhados por órgãos governamentais, conforme Lei Federal n 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso. Considerando estes aspectos, Elessandra explicou que, a ideia inicial era solicitar R$40.000,00 (quarenta mil reais) para efetuar pequenos reparos na Casa dos Aposentados (República de Idosos) e R$20.000,00 (vinte mil reais) para o Centro de Convivência de Idosos (CCI). No entanto, em consulta ao Registro de Cartório de Imóveis, a Casa dos Aposentados (República de Idosos) não é desta Municipalidade, apenas possui cessão de uso (pela Câmara Municipal de Andirá), porém, este documento é exigência da Deliberação nº 001/2017 CEDI/PR. Assim, esta sugestão inicial precisou ser alterada e, portanto, Elessandra apresentou a proposta em pleitear este recursopara o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado no Centro de Convivência dos Idosos (CCI), sugerindo utilizar o recurso para Custeio (material de consumo, pagamento de serviços de terceiros – Pessoa Física e Jurídica) e para Investimento (equipamentos, mobiliário), totalizando o valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais). Tal proposta foi colocada em votação pela presidente deste Conselho, a qual foi aprovada por unanimidade. Neste sentido, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é favorável ao Plano de Ação referente à Deliberação nº 001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI/PR e ratifica as informações contidas na Folha de Rosto do Formulário para solicitação de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo. Próxima pauta: “Comissão de alteração da Lei Municipal dos Direitos do Idoso” ficou assim definida: Taciana de Souza; Amanda Panier de Godoy; Viviane Millani Teixeira Hatori e Cristiano Ribeiro, sendo efetivada por meio da Resolução nº 04/2017 – CMDI. A última pauta do dia tratou da inscrição das entidades governamental e não-governamental no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sendo que Francieli propôs a elaboração e publicação de uma Resolução deste Conselho, regulamentando estas inscrições conforme o que dispõe o Estatuto do Idoso. Nada mais a deliberar esta reunião foi finalizada às onze horas e trinta minutos e eu Francieli Munhão Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos subscrevi a presente ata, esclarecendo que a lista de presença dessa reunião encontra-se em livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e a presente ata vai assinada por mim, pela Presidente deste Conselho Viviani Millani Teixeira Hatori. ***DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO.***